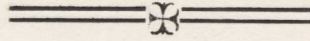




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 03/78 DE 25 DE JANEIRO DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
VENDER UMA AMBULÂNCIA, UM AU  
TOMÓVEL E UM JEEP.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caça  
pava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
fazer a venda, mediante concorrência pública, de:

a) uma ambulância, marca volkswagem, tipo kombi  
ano de fabricação 1972.

b) um automóvel, chevrolet opala, ano de fabri-  
cação 1975.

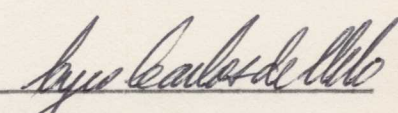
c) um Jeep Willys, ano de fabricação 1966.

Art. 2º - A verba obtida com a venda dos cita -  
dos veículos, será aplicada em benefício do próprio Parque Rodo-  
viário Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL, 25 de janeiro de 1978.

Registre-se e Publique-se:

  
Cyro Carlos de Melo  
Prefeito